

TERMO DE REFERÊNCIA

DADOS GERAIS DA OBRA

SERVIÇO: Contratação de empresa especializada para execução de recomposição de pavimentos intertravados e paralelepípedos.

LOCAL: Diversos logradouros.

EQUIPE TÉCNICA

Dayane Luiza D'Aroz – Engenheira Civil – CREA SC 120.685-4

Simone de Oliveira Pais – Engenheira Civil – CREA SC 164.355-0

Caio Bernstorff de Souza – Estagiário de Engenharia

CONSIDERAÇÕES GERAIS

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assentamento e remoção de pavimentos intertravados e colocação de meio fio de concreto para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul, incluindo limpeza final de obra.

2. JUSTIFICATIVA

Os serviços de remoção e colocação de pavimentos intertravados de concreto e colocação de meio fios nas vias do município são de extrema importância para manutenção das vias já pavimentadas como também para pavimentação de vias não pavimentadas, proporcionando mais conforto e segurança assim melhorando a qualidade do sistema viário público nesta cidade.

3. APRESENTAÇÃO

Este memorial tem como objetivo principal descrever os serviços, soluções e metodologias a serem adotados, os equipamentos a serem utilizados, os materiais a serem empregados e o pessoal a ser alocado durante o desenvolvimento dos serviços.



Ressalta-se que, para a presente contratação, não foi elaborado anteprojeto, tendo em vista tratar-se de obra comum de engenharia, sem complexidade técnica. A definição do objeto encontra-se devidamente estabelecida no Projeto Básico e no Termo de Referência, em conformidade com o disposto no artigo 6º, incisos XXIV e XXV, e no §3º do artigo 18 da Lei nº 14.133/2021, não havendo qualquer prejuízo à aferição dos padrões de desempenho e qualidade pretendidos.

4. CONDIÇÕES GERAIS

A EMPRESA VENCEDORA assumirá integral responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que executar, de acordo com as Especificações Técnicas, sendo também responsável pelos danos decorrentes da má execução dos serviços. A boa qualidade dos materiais, serviços e instalações, a cargo da EMPRESA VENCEDORA, determinados através das verificações, ensaios e provas aconselháveis para cada caso, serão condições prévias e indispensáveis para o recebimento dos mesmos.

4.1 Licenças e Franquias

A EMPRESA VENCEDORA é responsável pelo pagamento de todos os valores incidentes a título de leis trabalhistas e previdenciárias. Deverá responsabilizar-se pela pontualidade dos pagamentos referentes aos serviços ora contratados.

A observância das leis e regulamentos citados anteriormente abrange também as determinações do CREA (Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura), especialmente no que diz respeito às ART's (Anotações de Responsabilidade Técnica) dos responsáveis pelas execuções do referido serviço.

A EMPRESA VENCEDORA deverá emitir, antes do início dos trabalhos, a (as) ART/ART's (Anotações de Responsabilidade Técnica) dos responsáveis pelas execuções dos referidos serviços contratados, comprovando a responsabilidade técnica com a apresentação da Certidão Negativa do CREA - Pessoa Jurídica, em nome da EMPRESA VENCEDORA, e com validade para o período de execução das obras e para serviços.

4.2 Segurança e Higiene do Trabalho



A EMPRESA VENCEDORA deverá providenciar todos os EPIs (Equipamentos de Proteção Individuais) exigidos por lei, obrigando a utilização dos mesmos pelos operários envolvidos nos serviços, pois nenhuma pessoa poderá realizar os serviços sem estar usando os referidos equipamentos. A Fiscalização poderá exigir a retirada de todos os que não estejam com os EPIs.

São considerados Equipamentos de Proteção Individual (EPI): Viseiras Faciais de Segurança, Calçados (botas); Capacete, Luvas de proteção para mãos e braços; Protetores Auriculares; Caneleiras; Uniformes de Trabalho devidamente identificados.

Além desses, caso seja verificada a necessidade de algum outro EPI, a FISCALIZAÇÃO deverá exigir da EMPRESA VENCEDORA que providencie o mesmo. Além dos EPIs deverão ser observadas permanentemente as exigências constantes nas NRs (Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho).

Os critérios estabelecidos pelas NR's devem ser seguidos pela EMPRESA VENCEDORA. Segundo essas normas, deve-se ter condições mínimas de trabalho.

Deverão ser tomadas medidas de segurança no que diz respeito às operações com máquinas e equipamentos. Caso a EMPRESA VENCEDORA não obedeça à legislação vigente com relação aos padrões e necessidades de higiene e de segurança no trabalho, conforme o estabelecido pela NR, a CONTRATANTE, por meio da FISCALIZAÇÃO, poderá paralisar os serviços até que sejam definitivamente sanadas todas as irregularidades. A paralisação nesse caso não implicará em aumento do prazo estabelecido para a conclusão dos serviços, não cabendo a EMPRESA VENCEDORA apelação de qualquer tipo para as multas que porventura venham a ocorrer por atrasos decorrentes dessas irregularidades na conclusão das obras.

4.3 Dos Prazos

PRAZO DE VIGENCIA DA ATA: O prazo será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

LOCAIS DO SERVIÇO: Os locais de para a execução dos serviços serão definidos pelo fiscal do contrato, mediante **ORDEM DE SERVIÇO** com a especificação dos serviços e quantitativos, cujo prazo de execução será de até 10 (dez) dias após recebimento das mesmas.



4.4 Sub-empregada

A EMPRESA VENCEDORA não poderá sub-empregar as obras e serviços contratados, salvo quanto a itens que, por sua especialização, requeiram o emprego de empresa ou profissionais especialmente habilitados com autorização do fiscal.

4.5 Sinalização dos Serviços

A EMPRESA VENCEDORA deverá utilizar Cavaletes para sinalização do local dos serviços e prevenção de acidentes.

4.6 Serviços

Todos os serviços aqui especificados serão fiscalizados pela Prefeitura Municipal, devendo ser executados obedecendo sempre os preceitos da boa técnica, critério este que prevalecerá em qualquer caso omissos da proposta suscetível de originar dúvidas em sua interpretação. Deverão respeitar os códigos municipais, bem como as Normas Brasileiras. Se, em qualquer fase da obra, a Fiscalização tomar conhecimento de serviços mal executados, notificará a CONTRATADA para que o serviço seja refeito, cabendo à CONTRATADA o ônus dos prejuízos.

A EMPRESA VENCEDORA deverá emitir Anotação de Responsabilidade Técnica (ART/CREA) referente a todos os serviços e entregá-la à Fiscalização antes do primeiro boletim de medição. Após a conclusão dos serviços as ruas deverão ser entregues limpas e sem nenhum entulho gerado pela execução dos mesmos.

5 ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 Pavimentação de via em piso intertravado com bloco sextavado, paver ou paralelepípedos.

Neste item serão apresentados os procedimentos a serem adotados na construção dos passeios com peças pré-moldadas de concreto Fck 35 Mpa.

Deverão ser adquiridas peças de concreto, com certificação da ABCP - Associação Brasileira de Cimento Portland, com resistência mínima a compressão de 35 Mpa, confeccionadas conforme as especificações da NBR 9781.

Deverá ser utilizado materiais britados e granulares, seguindo as especificações a seguir:



O material de rejuntamento deve cumprir as especificações da NBR 7211 quanto a presença de torrões de argila, materiais friáveis e impurezas orgânicas.

Ser aplicados em juntas com espessura de 2 a 5 mm entre as peças de concreto.

Recomenda-se que o material de rejuntamento esteja seco no momento da aplicação, o que facilita no momento de preenchimento das juntas e que sua distribuição granulométrica atenda as normas.

Os blocos de concreto pré-moldados deverão ser assentados sobre a base de pó de pedra, de forma que fiquem perpendiculares ao eixo da pista.

Os blocos sextavados são colocados lado a lado, perpendiculares ao eixo da pista, de forma que sempre tenham uma bisetriz paralela a esse eixo. Isso implica em que os vértices dos ângulos dos blocos estejam sempre voltados para frente do conjunto em execução. Em se tratando de cruzamento ou entroncamento, em uma das pistas que cruza ou entronca não é possível manter a disposição, uma vez que o próprio encaixe entre os blocos faz com que a face voltada para frente do assentamento não seja daquele vértice.

O assentamento deve seguir o projeto, de forma a dar a pista o abaulamento previsto que, em regra, é dado por duas rampas opostas no sentido transversal de, no mínimo, 3,0%.

Os blocos, ao serem transportados para a pista, devem ser empilhados, de preferência à margem dessa pista. O número de blocos de cada pilha deve ser de tal que dê cobertura à faixa que lhe fica em frente, mais o espaçamento entre as pilhas.

Não sendo possível utilizar as áreas laterais para depósito, podem-se empilhar os blocos na própria pista, tendo-se o cuidado, porém, de deixar livres as faixas destinadas à colocação das linhas de referência para o assentamento.

Cravam-se ponteiros de aço ao longo do eixo da pista, afastados entre si não mais de 10m (dez metros) em seguida, cravam-se ponteiros ao longo de duas ou mais linhas paralelas ao eixo da pista, a uma distância desse eixo igual a um número inteiro (5 a 6) de vezes de distância entre dois lados paralelos aos blocos acrescida das juntas intermediárias.



Marca-se com giz, nesses ponteiros, com o auxílio de uma régua e um nível de pedreiro, uma cota tal que, referida ao nível da guia, dê à seção transversal correspondente o abaulamento estabelecido pelo projeto.

Distende-se fortemente um cordel pelas marcas de giz, de ponteiro a ponteiro, segundo a direção do eixo da pista, de modo que restam linhas paralelas e niveladas.

Em trechos retos: Terminada a colocação dos cordéis, inicia-se o assentamento da primeira fileira normal ao eixo.

Tratando-se de blocos sextavados, faz-se o assentamento do primeiro bloco com uma aresta coincidindo com o eixo da pista, restando assim o vértice de um ângulo encostado a linha de origem de alinhamento. Os triângulos deixados vazios são preenchidos com frações dos blocos previamente fabricadas, ou recortes de peças sobre salientes.

A fileira deverá prosseguir do eixo da pista para a guia, nos dois sentidos, terminando por um segmento de bloco, quando não for possível colocar um bloco inteiro na chegada.

A segunda fileira não apresenta mais dificuldades, uma vez que os encaixes das articulações define as posições dos blocos. Inicia-se encaixando o primeiro bloco, de modo a ficar a junta no centro do bloco da primeira fileira que se encontra a frente. No caso dos blocos sextavados, os ângulos deixados no seguimento da primeira fileira já definem a posição dos blocos da segunda, assim como estes definem a posição da terceira e assim por diante.

Imediatamente após o assentamento do bloco, processa-se o acerto das juntas com auxílio de alavanca de ferro específica para isso.

O rejuntamento dos blocos é feito com pó de pedra. Distribui-se o material pelas juntas, e, depois, com a vassoura, procura-se forçá-lo a penetrar nessas juntas.

Após deverá ser procedida à compreensão com Rolo Compactador ou Placa vibratória, a compactação é feita com a utilização de rolo de cilindro metálico autopropulsor, com massa de 10 a 12 toneladas ou com vibrador manual (sapo mecânico).

Antes da compactação o com o rolo metálico, joga-se pó de pedra sobre o pavimento, na quantidade suficiente para preencher as juntas, e em seguida passa-



se o rolo compressor, começando-se pelo ponto de menor cota, borda, para o de maior cota na seção transversal.

Cada passada do compactador deve ser recoberta, na seguinte, em pelo menos metade da largura rolada. O número de passadas, assim executadas, é de 03 vezes no mínimo.

Terminada a compressão, o excesso de pó de brita sobre o pavimento é retirado com vassouras.

A medição será feita pela área de pavimentação executada, em metros quadrados.

5.2 Reassentamento de blocos sextavado para piso intertravado, espessura de 8 cm em via, incluso retirada e colocação do material.

Nos trechos onde a fiscalização julgar que a pavimentação existente na via encontram-se em bom estado de conservação das peças de blocos de concreto, porém, não estão de acordo com a Norma, o mesmo será removido manualmente, sendo os blocos de concreto reutilizado, para execução de nova pavimentação conforme preconizada no Norma.

5.3 Assentamento de meio-fio (guia) externo.

A execução do meio fio externo, será feita onde não houver meio-fio existente na via, ou ainda, quando onde houver pavimentação em piso intertravado existente, e a fiscalização julgar que a mesma deverá ser removida para construção de nova pavimentação, pode ser necessário a execução de meio-fio (guia) externo para refazer o meio fio removido.

Os meios-fios e peças especiais de concreto pré-moldados deverão atender, quanto aos materiais e métodos executivos empregados, as disposições da Normas pertinentes deverão atender, ainda, as seguintes condições: Resistência à compressão simples: (20 MPa).

Textura: As faces aparentes deverão apresentar uma textura lisa e homogênea resultante do contato direto com as formas metálicas. Não serão aceitas peças com defeitos construtivos, lascadas, retocadas ou acabadas com trinchas e desempenadeiras.

Areia média, pó de pedra, cimento e concreto-magro serão os materiais utilizados na fase de assentamento das peças.



A execução compreenderá o assentamento e rejuntamento do meio-fio. As alturas e alinhamentos dos meios-fios serão dados por um fio de nylon esticado com referências topográficas não superiores a 20,00m nas tangentes horizontais e verticais e 5,00 m nas curvas horizontais ou verticais.

A medida que as peças forem sendo assentadas e alinhadas, após o rejuntamento, deverá ser colocado o material de encosto. Esse material será a areia e deverá ser colocado em camadas de 10 cm e cuidadosamente apiloado com soquetes manuais, de modo a não desalinhar as peças.

Concluídos os trabalhos de assentamento e escoramento e estando os meios-fios perfeitamente alinhados, será feito rejuntamento com argamassa de cimento e areia no traço 1:3. A argamassa de rejuntamento deverá tomar toda a profundidade das juntas e, externamente, não exceder os planos do espelho e do topo dos meios-fios. A face exposta da junta será dividida ao meio por um friso reto de 3 mm, em ambos os planos do meio-fio.

A apropriação dos serviços será pela extensão, em metro linear.



1. Responsável Técnico

SIMONE DE OLIVEIRA PAIS
Título Profissional: Engenheira Civil

RNP: 2518458263
Registro: 164355-0-SC

Empresa Contratada: MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO SUL

Registro: C00129-2-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul
Endereço: PRAÇA
Complemento:
Cidade: SAO FRANCISCO DO SUL
Valor: R\$ 4.869.731,50
Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Ação Institucional:
Tipo de Contratante:

Bairro: CENTRO HISTÓRICO
UF: SC

CPF/CNPJ: 83.102.269/0001-06
Nº: 01
CEP: 89240-000

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul
Endereço: PRAÇA
Complemento:
Cidade: SAO FRANCISCO DO SUL
Data de Início: 12/08/2025
Finalidade:

Previsão de Término: 31/10/2025

Bairro: CENTRO HISTÓRICO
UF: SC
Coordenadas Geográficas:

CPF/CNPJ: 83.102.269/0001-06
Nº: 01
CEP: 89240-000
Código:

4. Atividade Técnica

Orçamento			
Pavimentação Asfáltica	Dimensão do Trabalho:	27.500,00	Metro(s) Quadrado(s)
Orçamento			
Fresagem	Dimensão do Trabalho:	20.000,00	Metro(s) Quadrado(s)
Orçamento			
Pavimentação em Lajotas	Dimensão do Trabalho:	6.000,00	Metro(s) Quadrado(s)
Orçamento			
Pavimentação em Paver	Dimensão do Trabalho:	4.000,00	Metro(s) Quadrado(s)
Orçamento			
Pavimentação em paralelepípidos	Dimensão do Trabalho:	2.000,00	Metro(s) Quadrado(s)
Orçamento			
Meio Fio	Dimensão do Trabalho:	2.500,00	Metro(s) Quadrado(s)

5. Observações

6. Declarações

. A acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

CEAJ - 10

8. Informações

. A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART em 12/08/2025: TAXA DA ART A PAGAR
Valor ART: R\$ 103,03 | Data Vencimento: 11/09/2025 | Registrada em: 12/08/2025
Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número: 14002504000367061

. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

. A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

. Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.
SAO FRANCISCO DO SUL - SC, 12 de Agosto de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
FRANCISCO DO SUL

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO BDI

ITEM	SIGLAS	VALORES (%)
TAXA DE RATEIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	3,80
TAXA DE SEGURO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO	S+G	0,32
TAXA DE RISCO	R	0,50
TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS	DF	1,02
TAXA DE LUCRO	L	6,64
TAXA DE TRIBUTOS	PIS (Geralmente 0,65%)	0,65
	COFINS (Geralmente 3,00%)	3,00
	ISS (Legislação Municipal)	3,00
	CPRB (INSS)	0,00

Fórmula $BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-I)} - 1$

Cálculo 20,73 %

Conforme Acórdão Nº 2622/2013 - TCU

Simone de Oliveira Pais CRE 164355-0



COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS							
COMP 01		EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS					
CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL	
5839	SINAPI	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0016370	R\$ 9,65	R\$	0,02
5841	SINAPI	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,0057134	R\$ 4,85	R\$	0,03
-	ANP	EMULSÃO ASFÁLTICA CATIONICA RR-2C PARA USO EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (COLETADO CAIXA NA ANP ACRESCIDO DE ICMS)	KG	0,4500000	R\$ 2,99	R\$	1,35
83362	SINAPI	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,0004229	R\$ 278,82	R\$	0,12
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0073504	R\$ 24,73	R\$	0,18
89035	SINAPI	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0016370	R\$ 133,45	R\$	0,22
89036	SINAPI	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,0069275	R\$ 49,55	R\$	0,34
91486	SINAPI	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,0069275	R\$ 79,12	R\$	0,55
CUSTO TOTAL SEM BDI						R\$	2,80
COMP 02		EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO DA BASE DE MATERIAIS PÉTREOS COM ASFALTO DILUÍDO CM-30, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS					
CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE			
5839	SINAPI	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0016370	R\$ 9,65	R\$	0,02
5841	SINAPI	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,0064803	R\$ 4,85	R\$	0,03
-	ANP	ASFALTO DILUÍDO DE PETRÓLEO CM-30 (COLETADO CAIXA NA ANP ACRESCIDO DE ICMS)	KG	1,2000000	R\$ 4,84	R\$	5,81
83362	SINAPI	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,0009134	R\$ 278,82	R\$	0,25
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0081173	R\$ 24,73	R\$	0,20
89035	SINAPI	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0016370	R\$ 133,45	R\$	0,22
89036	SINAPI	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,0072039	R\$ 49,55	R\$	0,36
91486	SINAPI	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,0072039	R\$ 79,12	R\$	0,57
CUSTO TOTAL SEM BDI						R\$	7,46
COMP 03		CORTE DE ASFALTO COM DISCO DE ALTA INTERFERÊNCIA					
CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE			
91283	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO.	CHP	0,1600000	R\$ 11,41	R\$	1,83
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3200000	R\$ 24,73	R\$	7,91
CUSTO TOTAL SEM BDI						R\$	9,74
COMP 04		TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ DE MASSA ASFÁLTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA					
CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE			
91386	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0038000	R\$ 280,87	R\$	1,07
91387	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,0017000	R\$ 85,31	R\$	0,15
CUSTO TOTAL SEM BDI						R\$	1,21
COMP 05		RECOMPOSIÇÃO ASFÁLTICA COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE, ESPESSURA 3,0 CM, INCLUINDO CORTE ASFÁLTICO E PINTURA DE LIGAÇÃO, ESPESSURA DE 3,0 CM					
CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE			
COMP	3	CORTE DE ASFALTO COM DISCO DE ALTA INTERFERÊNCIA	M	0,2000000	R\$ 9,74	R\$	1,95
COMP	1	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS	M²	1,0000000	R\$ 2,80	R\$	2,80
95995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE	M³	0,0300000	R\$ 1.794,92	R\$	53,85
100986	SINAPI	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA ASFÁLTICA, COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³	M³	0,0300000	R\$ 9,64	R\$	0,29
COMP	4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ DE MASSA ASFÁLTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M³XKM	0,9000000	R\$ 1,21	R\$	1,09
CUSTO TOTAL SEM BDI						R\$	59,98



COMP 06		TAPA BURACO COM APLICAÇÃO DE CAUQ CONSIDERANDO: CORTE DO PAVIMENTO COM SERRA (DISCO DIAMANTADO), PINTURA DE LIGAÇÃO E CAMADA DE CAUQ, COM ESPESSURA MÉDIA DE 6 CM				
CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE		
COMP	3	CORTE DE ASFALTO COM DISCO DE ALTA INTERFERÊNCIA	M	4,0000000	R\$ 9,74	R\$ 38,96
97636	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE FORMA MECANIZADA	M²	1,0000000	R\$ 25,71	R\$ 25,71
101617	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M²	1,0000000	R\$ 3,78	R\$ 3,78
COMP	1	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS	M²	1,0000000	R\$ 2,80	R\$ 2,80
95995	SINAPI	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 3,0 CM EXCLUSIVE TRANSPORTE. (DUAS CAMADAS DE 3,0 CM)	M³	0,0600000	R\$ 1.794,92	R\$ 107,70
100986	SINAPI	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA ASFÁLTICA, COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³	M³	0,0600000	R\$ 9,64	R\$ 0,58
COMP	4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ DE MASSA ASFÁLTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M³XKM	1,8000000	R\$ 0,15	R\$ 0,26
90778	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0500000	R\$ 147,07	R\$ 7,35
90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0500000	R\$ 38,09	R\$ 1,90
90781	SINAPI	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0200000	R\$ 30,92	R\$ 0,62
88253	SINAPI	AUXILIAR DE TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0200000	R\$ 15,16	R\$ 0,30
CUSTO TOTAL SEM BDI						R\$ 189,96
COMP 07		TAPA BURACO COM APLICAÇÃO DE CAUQ CONSIDERANDO: CORTE DO PAVIMENTO COM SERRA (DISCO DIAMANTADO), BASE DE BRITA GRADUADA COM ESPESSURA MÉDIA DE 15 CM, IMPRIMAÇÃO, PINTURA DE LIGAÇÃO				
CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE		
COMP	3	CORTE DE ASFALTO COM DISCO DE ALTA INTERFERÊNCIA	M	4,0000000	R\$ 9,74	R\$ 38,96
97636	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE FORMA MECANIZADA	M²	1,0000000	R\$ 25,71	R\$ 25,71
93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE SOLO	M²	0,1500000	R\$ 97,82	R\$ 14,67
101617	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M²	1,0000000	R\$ 3,78	R\$ 3,78
96396	SINAPI	BASE PARA PAVIMENTAÇÃO COM BRITA GRADUADA, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO	M³	0,1500000	R\$ 192,16	R\$ 28,82
COMP	2	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO DA BASE DE MATERIAIS PÉTREOS COM ASFALTO DILUÍDO CM-30, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS	M²	1,0000000	R\$ 7,46	R\$ 7,46
COMP	1	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS	M²	1,0000000	R\$ 2,80	R\$ 2,80
95995	SINAPI	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 3,0 CM EXCLUSIVE TRANSPORTE. (DUAS CAMADAS DE 3,0 CM)	M³	0,0600000	R\$ 1.794,92	R\$ 107,70
100986	SINAPI	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA ASFÁLTICA, COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³	M³	0,0600000	R\$ 9,64	R\$ 0,58
90778	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0500000	R\$ 147,07	R\$ 7,35
90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0500000	R\$ 38,09	R\$ 1,90
90781	SINAPI	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0200000	R\$ 30,92	R\$ 0,62
88253	SINAPI	AUXILIAR DE TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0200000	R\$ 15,16	R\$ 0,30
COMP	4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ DE MASSA ASFÁLTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M³XKM	1,8000000	R\$ 1,21	R\$ 2,18
CUSTO TOTAL SEM BDI						R\$ 242,84
COMP 08		TAPA BURACO COM APLICAÇÃO DE CAUQ CONSIDERANDO: CORTE DO PAVIMENTO COM SERRA (DISCO DIAMANTADO), BASE DE BRITA GRADUADA COM ESPESSURA MÉDIA DE 15 CM, SUB BASE DE MACADAME SECO COM ESPESSURA				
CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE		
COMP	3	CORTE DE ASFALTO COM DISCO DE ALTA INTERFERÊNCIA	M	4,0000000	R\$ 9,74	R\$ 38,96
97636	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE FORMA MECANIZADA	M²	1,0000000	R\$ 25,71	R\$ 25,71
93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE SOLO	M³	0,3500000	R\$ 97,82	R\$ 34,24
101617	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M²	1,0000000	R\$ 3,78	R\$ 3,78
96400	SINAPI	SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO COM MACADAME BLOQUEADO, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO	M³	0,2000000	R\$ 175,39	R\$ 35,08
96396	SINAPI	BASE PARA PAVIMENTAÇÃO COM BRITA GRADUADA, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO	M³	0,1500000	R\$ 192,16	R\$ 28,82
COMP	2	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO DA BASE DE MATERIAIS PÉTREOS COM ASFALTO DILUÍDO CM-30, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS	M²	1,0000000	R\$ 7,46	R\$ 7,46
COMP	1	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS	M²	1,0000000	R\$ 2,80	R\$ 2,80
95995	SINAPI	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 3,0 CM EXCLUSIVE TRANSPORTE. (DUAS CAMADAS DE 3,0 CM)	M³	0,0600000	R\$ 1.794,92	R\$ 107,70
100986	SINAPI	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA ASFÁLTICA, COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³	M³	0,0600000	R\$ 9,64	R\$ 0,58
90778	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0500000	R\$ 147,07	R\$ 7,35
90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0500000	R\$ 38,09	R\$ 1,90
90781	SINAPI	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0200000	R\$ 30,92	R\$ 0,62
88253	SINAPI	AUXILIAR DE TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0200000	R\$ 15,16	R\$ 0,30
COMP	4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ DE MASSA ASFÁLTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M³XKM	1,8000000	R\$ 1,21	R\$ 2,18
CUSTO TOTAL SEM BDI						R\$ 297,48
COMP 9		FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFÁLTICO (PROFUNDIDADE ATÉ 5,0 CM) - INCLUSO CARGA, MANOBRA, DESCARGA E TRANSPORTE DE ENTULHOS COM CAMINHÃO BASCULANTE ATÉ BOTA FORA				
CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE		
96001	SINAPI	FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFÁLTICO (PROFUNDIDADE ATÉ 5,0 CM) EXCLUSIVE TRANSPORTE	M2	1,0000000	R\$ 7,53	R\$ 7,53
100982	SINAPI	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³/111 HP) E DESCARGA LIVRE	M3	0,3000000	R\$ 9,67	R\$ 2,90
90778	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0020000	R\$ 147,07	R\$ 0,29
90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0020000	R\$ 38,09	R\$ 0,08
90781	SINAPI	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0020000	R\$ 30,92	R\$ 0,06
88253	SINAPI	AUXILIAR DE TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0020000	R\$ 15,16	R\$ 0,03
COMP	4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ DE MASSA ASFÁLTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M³XKM	1,8000000	R\$ 1,21	R\$ 2,18
CUSTO TOTAL SEM BDI						R\$ 13,07



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL																													
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS, FRESAGEM, TAPA BURACO, PSO INTERTRAVADO E PARALELEPÍEDOS																													
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO																											
		PERÍODO (MÊS)																											
		MÊS 1		MÊS 2		MÊS 3		MÊS 4		MÊS 5		MÊS 6		MÊS 7		MÊS 8		MÊS 9		MÊS 10		MÊS 11		MÊS 12				TOTAL	
1.0	LOTE 1 - TAPA BURACO	R\$ 1.848.795,00	8,33%	R\$ 154.066,25	8,33%	R\$ 154.066,25	8,33%	R\$ 154.066,25	8,33%	R\$ 154.066,25	8,33%	R\$ 154.066,25	8,33%	R\$ 154.066,25	8,33%	R\$ 154.066,25	8,33%	R\$ 154.066,25	8,33%	R\$ 154.066,25	8,33%	R\$ 154.066,25	8,33%	R\$ 154.066,25	8,33%	R\$ 154.066,25	100%	R\$ 1.848.795,00	
2.0	LOTE 2 - FRESAGEM E RECOMPOSIÇÃO ASFÁLTICA	R\$ 1.763.800,00	8,33%	R\$ 146.983,33	8,33%	R\$ 146.983,33	8,33%	R\$ 146.983,33	8,33%	R\$ 146.983,33	8,33%	R\$ 146.983,33	8,33%	R\$ 146.983,33	8,33%	R\$ 146.983,33	8,33%	R\$ 146.983,33	8,33%	R\$ 146.983,33	8,33%	R\$ 146.983,33	8,33%	R\$ 146.983,33	8,33%	R\$ 146.983,33	100%	R\$ 1.763.800,00	
3.0	LOTE 3 - RECOMPOSIÇÃO DE PISO INTERTRAVADO E PARALELEPÍEDO	R\$ 1.257.136,50	8,33%	R\$ 104.761,38	8,33%	R\$ 104.761,38	8,33%	R\$ 104.761,38	8,33%	R\$ 104.761,38	8,33%	R\$ 104.761,38	8,33%	R\$ 104.761,38	8,33%	R\$ 104.761,38	8,33%	R\$ 104.761,38	8,33%	R\$ 104.761,38	8,33%	R\$ 104.761,38	8,33%	R\$ 104.761,38	8,33%	R\$ 104.761,38	100%	R\$ 1.257.136,50	
TOTAL DO MÊS (SIMPLES)		R\$ 4.869.731,50	8,33%	R\$ 405.810,96	8,33%	R\$ 405.810,96	8,33%	R\$ 405.810,96	8,33%	R\$ 405.810,96	8,33%	R\$ 405.810,96	8,33%	R\$ 405.810,96	8,33%	R\$ 405.810,96	8,33%	R\$ 405.810,96	8,33%	R\$ 405.810,96	8,33%	R\$ 405.810,96	8,33%	R\$ 405.810,96	8,33%	R\$ 405.810,96			
TOTAL DO MÊS (ACUMULADO)		R\$ 4.869.731,50	8,33%	R\$ 405.810,96	16,67%	R\$ 811.621,92	25,00%	R\$ 1.217.432,88	33,33%	R\$ 1.623.243,83	41,67%	R\$ 2.029.054,79	50,00%	R\$ 2.434.865,75	58,33%	R\$ 2.840.676,71	66,67%	R\$ 3.246.487,67	75,00%	R\$ 3.652.298,63	83,33%	R\$ 4.058.109,59	91,67%	R\$ 4.463.920,54	100,00%	R\$ 4.869.731,50	100%	R\$ 4.869.731,50	





SÃO FRANCISCO DO SUL
PREFEITURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL

Data: 04/07/2025

BDI: 20,73%

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS, FRESAGEM, TAPA BURACO, PISO INTERTRAVADO E PARALELEPÍPEDOS

Refer.: SINAPI 05/2025 / ANP 05/2025 (SEM DESONERAÇÃO)

PLANILHA ESTIMATIVA DE QUANTIDADES E PREÇOS

LOTE	ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO - TAPA BURACO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	PREÇO TOTAL
1	1	COMP	6	TAPA BURACO COM APLICAÇÃO DE CAUQ CONSIDERANDO: CORTE DO PAVIMENTO COM SERRA (DISCO DIAMANTADO), PINTURA DE LIGAÇÃO E CAMADA DE CAUQ, COM ESPESSURA MÉDIA DE 6 CM	M2	6.000,00	R\$ 189,96	R\$ 229,34	R\$ 1.376.040,00
	2	COMP	7	TAPA BURACO COM APLICAÇÃO DE CAUQ CONSIDERANDO: CORTE DO PAVIMENTO COM SERRA (DISCO DIAMANTADO), BASE DE BRITA GRADUADA COM ESPESSURA MÉDIA DE 15 CM, IMPRIMAÇÃO, PINTURA DE LIGAÇÃO E CAMADA DE CAUQ, COM ESPESSURA MÉDIA DE 6 CM	M2	1.000,00	R\$ 242,84	R\$ 293,18	R\$ 293.180,00
	3	COMP	8	TAPA BURACO COM APLICAÇÃO DE CAUQ CONSIDERANDO: CORTE DO PAVIMENTO COM SERRA (DISCO DIAMANTADO), BASE DE BRITA GRADUADA COM ESPESSURA MÉDIA DE 15 CM, SUB BASE DE MACADAME SECO COM ESPESSURA MÉDIA DE 20 CM, IMPRIMAÇÃO, PINTURA DE LIGAÇÃO E CAMADA DE CAUQ, COM ESPESSURA MÉDIA DE 6 CM	M2	500,00	R\$ 297,48	R\$ 359,15	R\$ 179.575,00
TOTAL LOTE 1									R\$ 1.848.795,00

LOTE	ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO - FRESAGEM E RECOMPOSIÇÃO ASFÁLTICA	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	PREÇO TOTAL
2	1	COMP	9	FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFÁLTICO (PROFUNDIDADE ATÉ 5,0 CM) - INCLUSO CARGA, MANOBRA, DESCARGA E TRANSPORTE DE ENTULHOS COM CAMINHÃO BASCULANTE ATÉ BOTA FORA	M2	20.000,00	R\$ 13,07	R\$ 15,78	R\$ 315.600,00
	2	COMP	5	RECOMPOSIÇÃO ASFÁLTICA COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE, ESPESSURA 3,0 CM, INCLUINDO CORTE ASFÁLTICO E PINTURA DE LIGAÇÃO, ESPESSURA DE 3,0 CM	M2	20.000,00	R\$ 59,98	R\$ 72,41	R\$ 1.448.200,00
TOTAL LOTE 2									R\$ 1.763.800,00

LOTE	ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO - RECOMPOSIÇÃO DE PISO INTERTRAVADO E PARALELEPÍPEDO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	PREÇO TOTAL
3	1	SINAPI	92394	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM.	M2	3.000,00	R\$ 88,83	R\$ 107,24	R\$ 321.720,00
	2	SINAPI	101859	REASSENTAMENTO DE BLOCOS SEXTAVADO PARA PISO INTERTRAVADO, ESPESSURA DE 8 CM, EM VIA/ESTACIONAMENTO, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS SEXTAVADO - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL.	M2	3.000,00	R\$ 41,75	R\$ 50,40	R\$ 151.200,00
	3	SINAPI	94274	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA).	M	500,00	R\$ 50,04	R\$ 60,41	R\$ 30.205,00
	4	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA).	M	2.000,00	R\$ 46,64	R\$ 56,31	R\$ 112.620,00
	5	SINAPI	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM	M2	2.000,00	R\$ 84,87	R\$ 102,46	R\$ 204.920,00
	6	SINAPI	101862	REASSENTAMENTO DE BLOCOS RETANGULAR PARA PISO INTERTRAVADO, ESPESSURA DE 6 CM, EM CALÇADA, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS RETANGULAR - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL.	M2	2.000,00	R\$ 48,27	R\$ 58,28	R\$ 116.560,00
	7	SINAPI	101167	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM PÓ DE PEDRA.	M2	1.000,00	R\$ 149,29	R\$ 180,24	R\$ 180.240,00
	8	SINAPI	101850	REASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM PÓ DE PEDRA, COM REAPROVEITAMENTO DOS PARALELEPÍPEDOS - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL	M2	1.000,00	R\$ 76,35	R\$ 92,18	R\$ 92.180,00
	9	SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	200,00	R\$ 147,07	R\$ 177,56	R\$ 35.512,00
	10	SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	200,00	R\$ 38,09	R\$ 45,99	R\$ 9.198,00
	11	SINAPI	90781	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	50,00	R\$ 30,92	R\$ 37,33	R\$ 1.866,50
	12	SINAPI	88253	AUXILIAR DE TOPÓGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	50,00	R\$ 15,16	R\$ 18,30	R\$ 915,00
TOTAL LOTE 3									R\$ 1.257.136,50
TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO									R\$ 4.869.731,50

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/11/2025 10:38 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p616dcee4e385>

